

**DECRETO Nº 12.527, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.**

**“Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio e contém outras providências”**

**GILMAR ALVES DA SILVA**, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, combinado com os dispostos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Pregoeira e a respectiva Equipe de Apoio, na forma abaixo:

a) Pregoeira: **Martha Aurélia Silva.**

b) Equipe de Apoio:

- **Diene Andressa Silva Marcelino;**
- **Vânia da Silva Rabelo Barbosa;**
- **Cristiane Rosa de Sousa.**

**Art. 2º** - As atribuições do Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio são, entre outras, o recebimento das propostas e Lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis - Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de Janeiro de 2018.

**GILMAR ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**ANTÔNIO MOREIRA BONFIM CEL. PM R/R**  
Secretário de Administração e Planejamento